



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 095, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Ementa: Exonera a empregada **PRÍCILA MARIA FRAGA FERREIRA** do cargo de livre provimento **Gerente da GCI**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 396, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Normativo de Pessoal - Cargo e Função de Livre Provimento; e

Considerando a Portaria-AD Nº 397, 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

RESOLVE:

1. Exonerar a empregada **PRÍCILA MARIA FRAGA FERREIRA** do cargo de livre provimento **Gerente**, exercido na **Gerência de Conhecimento Institucional - GCI**, a partir de **26 de março de 2012**.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

